



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª  
SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA**

Às dez horas, do dia cinco, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção – PA. Plenário Pedro Alcântara, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador **Rodrigo Universo**, auxiliado pelos vereadores **Denison Moreira** na 1ª Secretaria, **Hugo Tomé** na 2ª Secretaria e **Marcos Sergio** na vice-presidência. Solicitou ao 1º Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com a presença unânime de todos os vereadores. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Solicitou a leitura de um trecho bíblico: Salmos 90:2. Após, solicitou ao 1º secretário a leitura da **PAUTA: Projeto de Lei Complementar nº 001/2024-GPM/RED**, de 30.01.2024, que dá nova redação ao artigo 1º com acréscimo dos parágrafos 1º e 2º, e revoga o artigo 2º da Lei Complementar n. 115/2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., com a garantia da União, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 007/2024-GPM/RED**, de 11.03.2024, que dispõe sobre o reajuste salarial do vencimento base dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e lazer, e dá outras providencias; **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024-CMR**, de 01.04.2024, que dispõe sobre o reajuste e revisão geral dos vencimentos base dos servidores da Câmara Municipal de Redenção, e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: Passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação Final para apresentar parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024-GPM/RED**. Assumiu a tribuna o vereador/relator **Evilázio Chaves**, que cumprimentou a todos presentes e solicitou ao 1º Secretário a fazer a leitura na integra da Emenda Modificativa n. 001/2024-CMR, ao referido projeto, de autoria do vereador Nilton César, que modifica o artigo 2º e dá nova redação ao artigo 1º e acréscimo dos Parágrafos 1 e 2, e revoga o artigo 2º da Lei Complementar n. 115, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil com a garantia da União, e dá outras providencias. Após a leitura, o continuou o vereador **Evilázio Chaves**, que apresentou parecer contrário a Emenda Modificativa n. 001/2024, ao referido projeto, por entender que essa emenda não atende o interesse público. E sobre o Projeto de Lei Complementar n. 001/2024-GPM/RED, informou que o mesmo é constitucional, não consta nenhum indicio de irregularidade, tem boa redação e que está apto a tramitar. Portanto, apresentou parecer pela tramitação do mesmo. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão o parecer a Emenda Modificativa n. 001/2024-CMR. Discutiu o parecer o vereador **Nilton César**, que esclareceu que a princípio iriam discutir sobre o projeto que trata sobre o reajuste salarial dos servidores da educação, mas pelos prazos regimentais acabou entrando outras matérias e nesse momento estão tratando do projeto referente ao empréstimo para a prefeitura no valor de R\$ 35.000.000,00. E sobre o parecer apresentado pela comissão de justiça onde recusa a sua emenda, e

mesmo respeitando as opiniões, esclareceu que não é contra a ideia de investimentos, e como servidor sabe o que é trabalhar em ambientes insalubres, sem nenhuma condições física de trabalho e reconhece que a ideia de construir um complexo da prefeitura é perfeita; investir em energia solar para reduzir os custos que tem hoje em prédios públicos é uma ideia boa; ideia em investir em pavimentação asfáltica é muito boa, sendo que segundo a secretaria de obras em Redenção há 250 km de rua não pavimentadas, o único questionamento que faz é aonde está o projeto do complexo da prefeitura e quantos milhões custara esse prédio? Onde está o projeto da energia solar e quantos milhões custarão para a prefeitura cada projeto apresentado? Quais os matérias que serão aplicados nessa pavimentação, quais as ruas que serão beneficiadas com esse empréstimo e quais critérios serão aplicados para escolha das ruas? Reza a lenda que prefeituras no sul do Pará, em época de campanha patraola muitas ruas, passa o rolo e coloca o piquete de pavimentação das ruas, com a promessa do asfalto. Portanto, a sua proposição para que o projeto seja aprovado é simples, que a sua emenda que apresenta ao projeto de lei, garanta a liberação desse empréstimo somente em janeiro de 2025, e assim fica a cargo da nova administração, seja ela quem for possa ir ao Banco do Brasil e fazer esse empréstimo se assim achar conveniente, e mostrando esses projetos que demonstração aonde serão investidos esse recurso. Discutiu o parecer o vereador **Jurandir Guedes**, disse que o parecer é favorável por que estão iniciou de eleição, mas antes nada era legal. Ano de eleição muitas pessoas ficam nas portas de suas casas esperando a pavimentação asfáltica, e rolo compressor passando de um lado para outro, e agora chega nesta casa um projeto que requer R\$ 35.000.000.00, e colocar a despesa por conta da união, e sem projeto de destinação desse recurso, sendo que tudo estar sumindo nesta gestão, por que já sumiu um avião, sumiu uma PC, e tudo indica que irão sumir essas placas solar citadas no referido projeto de lei, por isso é contrário a esta matéria. Discutiu o parecer a vereadora **Bella**, disse que é com muita tristeza que vem discutir sobre esse parecer da comissão, que nega a emenda do colega vereador que priva a aplicação do recurso solicitado nesta gestão uma vez que não há informações suficientes e que já está findando este mandato. Parabenizou a preocupação do vereador Nilton César com o dinheiro do povo e é por isso que estão aqui. há um tempo atras chegou presidir uma sessão ajudando autorizar esse recurso para o município, mas isso há dois anos, e nada fizeram e agora esse momento era para discutirem apenas o projeto dos servidores e colocam também essa matéria que não tem cabimento estar tramitando por que não há tempo suficiente para a execução, portanto, se apresentou contrário. Ressaltou que não é contra o bem estar, simplesmente é contra o momento em que estão querendo aprovar tal matéria, principalmente em um momento que estar sumindo até Emenda Impositiva, com valores mínimos. Parabenizou o vereador Nilton mais uma vez e fica triste com a decisão da comissão que resolve fazer politica com uma questão tão séria, sem nenhum detalhamento para aonde será aplicado tal recurso solicitado. Discutiu o parecer o vereador **Denison Moreira**, disse que em junho de 2021 provaram esse mesmo pedido de empréstimo, na época era vice-presidente da câmara e estavam no início do mandato, conseguirem reunir alguns vereadores nessa sessão. Reuniram em uma segunda-feira com o Dr. Godoy e que era muita pressão, e segurou o projeto e fez uma redação especificando aonde a prefeitura deveria investir o recurso requerido, por que da forma que estava ele poderia investir em qualquer prédio público, e da forma que estava nada garantia que ele iria construir o centro administrativo.

Lembra que a vereadora Bella presidiu a sessão extraordinária aprovando aquela matéria com as correções. Mas agora não tem mais prazo por que há uma lei de responsabilidade fiscal e acha mais cômodo que o Poder Executivo retira de pauta essa matéria por que ela não passa nesta casa. Discutiu o parecer o vereador **João Lúcio**, disse que observou os debates e os posicionamentos dos parlamentares em relação ao parecer da comissão sobre a emenda de autoria do vereador Nilton César, mas entende que essa emenda comete um erro gravíssimo, sem precedentes. Pode até ter a melhor de suas intenções, mas existe algo que não podem permitir, ou aprovam esse projeto ou rejeitam, por que a proposta do nobre edil é absurdo, aprovarem um projeto hoje para a próxima gestão administrar sendo que devem viver o hoje. A questão é: rejeitam ou aprovam, por que essa emenda é absurda e que devem discutir o presente. Em questão de ordem, o vereador **Evilázio Chaves**, solicitou ao Presidente que retirasse de pauta o Projeto de Complementar n. 001/2024-GPM/RED. Em questão de Ordem, o vereador **Nilton César** disse que estar muito preocupado com o que ouviu, por que quando diz que se preocupa em deixar um cheque em branco para uma gestão que não sabem quem será, porque devem dá um cheque em branco para quem está na gestão e vai sair? Esclareceu que antes de propor a emenda que ora estar sendo questionada, teve a preocupação de consultar o departamento jurídico da Câmara Municipal e pediu para respeitar as ideias de cada um e que não subestimem a inteligência de ninguém. E quando o vereador Jurandir disse que sumiu vários assessores ligados a gestão é bom lembrar que também sumiu equipamento de Raio-X do hospital Iraci. Em questão de ordem, o vereador **João Lúcio** pediu para o vereador Nilton César ir no arquivo do hospital que ele vai ver o aparelho de Raio-X, se tiver sumido alguma coisa foi o seu nariz. Ressaltou que na época do episódio foi feita denúncia ao ministério público e tudo foi resolvido. E não admite levantar capivara que não tem nada a ver com o assunto, portanto, exigiu respeito. O Presidente suspendeu a sessão por até cinco minutos. Em seguida, o Presidente reabriu a presente sessão e deu sequência as discussões a certa do parecer da Comissão de Justiça e Redação Final ao Projeto de Complementar n. 001/2024-GPM/RED. Discutiu o parecer o vereador **Delegado Washington**, que comentou sobre o parecer contrário à emenda apresentada pelo vereador Nilton César e manifestou o seu pleno apoio a aprovação dessa emenda modificativa, e que ela atende sim ao interesse público. Trata-se de uma emenda que mostra extrema responsabilidade e bom senso com o patrimônio público e zelo aos pagadores de impostos e devem sim terem responsabilidade com o dinheiro público. Disse que em 2021 foi um desespero do Prefeito Marcelo Borges em busca de aprovarem esse projeto. Era um projeto totalmente aberto, que falava apenas de valor R\$ 35.000.000,00 que seria pego de empréstimo bancário para reforma de prédios públicos. Foi o primeiro ao sair daquela reunião e ir ao Ministério Público e protocolar uma denúncia contra aquela projeto, no sentido de evitar o desvio desse recurso. Nesta casa leis pode ser minoria nos votos, mas tudo que não lhe contenta, que ver como politicagem, visando interesses particulares de encher o próprio bolso, tem se posicionado firme aqui dentro, tem ido ao Ministério Público, mete representação e as vezes é arquivada e outras dá andamento e se torna ação civil pública, ação penal e assim é a vida. Só não chegaram pegar esse recurso antes por que já havia tomado providencias junto ao Ministério Público. Atualmente pretende-se contrair um empréstimo de R\$ 35.000.000,00 pela agencia do Banco do Brasil, onde na referida matéria não constava se quer um projeto com os números administrativos. Mas

seria possível construir um palácio administrativo com apenas oito meses para o término do mandato? Seria possível desenvolver as licitações necessárias nesse prazo? Seria possível primeiro aprovar essa matéria e só depois ver como será esses projetos de destinação do recurso? Aonde seria destinado o asfalto? Alguém sabe quem é um dos proprietários que fazem asfalto sonrisal da cidade? Um deles é o vereador Leandro Onofre que é sócio da empresa. Ele é um sócio oculto da empresa de asfalto na cidade. informou que o Prefeito Marcelo Borges não está efetuando o pagamento dos empréstimos dos parcelamentos feitos das gestões anteriores. Entende que o parecer da comissão de Justiça e Redação Final deve ser rejeitado e a emenda modificava aprovada, sendo que o Prefeito Marcelo não está pagando o débito de mais de R\$ 10.000.000,00 com o IPMR, onde está comprometendo a aposentadoria dos servidores públicos e está havendo um rombo na farmácia popular com a falta de remédios, falta cirurgias e médicos na rede pública e está faltando tudo nesta gestão. Estão roubando o dinheiro arrecado pelo Terminal Rodoviário de Redenção motivo pelo qual apoia a aprovação da emenda apresentada pelo vereador Nilton César. O Presidente informou que foi recebido pela Mesa Diretora o Ofício n. 012/2024-GPM, que solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar n. 001/2024-GPM/RED, de 30.01.2024, que dá nova redação ao artigo 1º com acréscimo dos parágrafos 1º e 2º, e revoga o artigo 2º da Lei Complementar n. 115/2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., com a garantia da União, e dá outras providências. E solicita a prioridade na votação do projeto de lei que dá reajuste salarial aos servidores públicos municipais. Determinou ao 1º Secretário a fazer leitura do mesmo, e depois retirou a matéria de acordo com o requerimento supracitado devido o tumulto gerado. Na sequência, o passou ao Relator da Comissão de Justiça e Redação Final para apresentar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2024-GPM/RED. Assumiu a tribuna o vereador **Evilázio Chaves**, que afirmou que a matéria tem boa redação, é oportuno, não consta nenhum indicio de irregularidade, estando apto a tramitar por esta casa. Discutiu o parecer o vereador **Nilton César**, que registrou o seu voto favorável a referida matéria e destacou que secretário, prefeito e vereador não estão aqui fazendo favor para os servidores, mas cumprindo o papel de legalizar e dá o que já é direito aos servidores públicos. E como sua esposa está assistindo a sessão de casa, informou a ela que o seu nariz continua no lugar. Discutiu o parecer o vereador **Jurandir Guedes**, disse que simplesmente estão colocando a função de vereador para funcionar que é dá o que é de direito aos servidores municipais desde de janeiro. Afirmou que essa é a vontade de todos os vereadores de garantir o direito dos servidores, coisa que já estava em atraso e acredita que todos os vereadores serão unânimes. Cada vereador tem que responder pelo seu mandato, por que vota contra a matéria do empréstimo, mas vota a favor ao aumento salarial dos servidores da educação que merecem muito mais. Discutiu o parecer o vereador **João Lúcio**, que cumprimentou o SINTEPP pela paciência e a coragem até chegarem a esse momento de apreciação e acredita que serão unânimes sim na aprovação e é sim muito importante esse reajuste salarial. E pediu desculpas ao vereador Nilton César pelos excessos, por que antes tinham esse costume de dizer que iriam esfregar o nariz só para mostrar que está ali o objeto, não vai arrancar o nariz, mas somente dá uma esfregadinha. Discutiu o parecer o vereador **Zé Roberto**, que parabenizou os profissionais que escolheu essa profissão de educar e afirmou que a sua primeira profissão foi ser professor de zona rural. Teve a oportunidade de dá aula

particular e afirmou que devem sim pensar antes de falar mal de alguém. Acredita que nenhum professor ensina ninguém a ser agressivo e esse já é o seu quarto mandato, e já presenciou pessoas tirar a vida do outro. Da forma que acontece dá vontade de dizer: “Estou indo embora e não voltara nunca mais”. Os professores são os segundos pais das crianças, onde fazem o que podem. Sabe que esse reajuste salarial é um direito da classe educadora e acredita que será aprovado por unanimidade por que merecem. Como ninguém mais se manifestou, o Presidente apresentou em votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2024-GPM/RED. **O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação Final para apresentar parecer ao Projeto de Lei Complementar n. 001/2024-CMR, de 01.04.2024, que dispõe sobre o reajuste e revisão geral dos vencimentos base dos servidores da Câmara Municipal de Redenção, e dá outras providências. Assumiu a tribuna o vereador **Evilázio Chaves**, disse que a referida matéria tem boa redação, é oportuna, não consta nenhum indicio de irregularidade, e que estar apta a tramitar, portanto, apresentou parecer pela tramitação da matéria. Em seguida, o **Presidente** apresentou em discussão o referido parecer supracitado. Discutiu o parecer a vereadora **Bella**, que cumprimentou a todos os servidores e afirmou que tem sim o seu voto seu a matéria, justificou sua ausência nas últimas sessões dizendo que estava em Belém-PA acompanhando a sua mãe em tratamento de saúde, mas está muito feliz por que os servidores sairão daqui com essa demanda resolvida com o seu apoio também. Discutiu o parecer o vereador **Delegado Washington**, que também hipotecou seu apoio a referida matéria e reforçou mais uma vez o seu total apoio a todos professores de Redenção que merecem sim ganhar R\$ 10.000,00 e não vereador. Lembrou que essa matéria não trata de reajuste salarial e sim correção salarial anual para reajustar as percas dos índices fracionarias e isso que estar sendo feito não passa mais que obrigação do prefeito. Ressaltou que aqui não tem bobo, por que o mais bobo desenha uma vaca na parede e tira 50 litros de leite. Discutiu o parecer o vereador **Renival**, que também apresentou seu apoio a matéria e que é uma função sim de como vereador aprova-la. Agradeceu ao Prefeito Marcelo que mandou essa matéria e assim poderem entrar nesse consenso. Como ninguém mais se manifestou, o Presidente apresentou em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar n. 001/2024-CMR. **O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em seguida, apresentou em discussão em 1º turno o Projeto de Lei Complementar nº 007/2024-GPM/RED. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido a votação em 1º turno. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Apresentou em discussão em 1º turno o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024-CMR. Discutiu a matéria o vereador **Rodrigo Universo**, que parabenizou os servidores da Câmara em nome da servidora Lucélia, e demais servidores que fazem os trabalhos legislativos acontecerem. Hoje estão dando um reajuste salarial de 9% e isso também fez no ano passado com a mesma porcentagem. E se sente muito honrado em poder deixar esse reajuste mais que merecido, cumprindo a data base e que possam assim trabalhar com o setor público valorizando e garantida que todos os anos os servidores recebam o que lhe de direito e parabenizou todos os servidores do legislativo pelo apoio. Por ninguém mais se manifestar, apresentou em votação em 1º turno o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024-CMR. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em questão de ordem, o vereador **Delegado Washington**, disse querer submeter o requerimento de pedido

apresentado pelo prefeito de retirada de pauta da matéria em votação com base no regimento interno, sendo que o Prefeito apresentou de ultima hora um ofício pedindo a retirada do projeto de lei que trata sobre o empréstimo no valor de R\$ 35.000.000,00, percebendo que iria perder na votação. Mas essa matéria se encontra pautada desde de ontem, e o rege é que ela já está para deliberação. Da mesma forma que o Prefeito precisa obedecer a formalidade de estar apresentando um requerimento por inscrito para fazer a retirada deste projeto, mas o Presidente precisa submeter-se ao regimento interno para que essa matéria venha ser pautada e deliberada pelo plenário que é soberano, portanto, solicitou que o requerimento do Prefeito fosse submetido a votação de acordo com o regimento interno. O Presidente informou que não foi baseado apenas no requerimento apresentado pelo Prefeito que retirou de pauta a matéria, mas no tumulto que estava ocorrendo na sessão, no sentido de por ordem na casa, e essa é uma prerrogativa do regimento. Mas, em vista que os ânimos se acalmaram e atendendo a questão de ordem do nobre vereador, submeteu ao Plenário o Requerimento do Poder Executivo pedindo a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024-GPM/RED (**Ofício n. 012/2024-GPM**). Em Questão de Ordem, o vereador **Evilázio Chaves**, solicitou ao Presidente que pautasse normalmente na esta matéria que trata sobre o empréstimo, na ordem do dia, e que fique claro que aqueles que votarem contrário a esta matéria que foram as pessoas que se posicionaram contrário a dez quilômetros de asfalto e não quer ver o benefício chegando, sendo que o prefeito Marcelo que fez muitos quilômetros de asfalto. Mas que possam tramitar esta matéria e assim acabar de vez com essa discussão. Em questão de ordem, o vereador **João Lúcio**, disse que acha que a prioridade é a questão dos professores que vem se arrastando a um bom tempo. E quer entender se a proposta é para aprovar o empréstimo ou rejeitá-lo, sem a questão da emenda do vereador Nilton César, por que essa emenda lhe causa muita estranheza, sendo que não bem nem quem vai administrar Redenção em 2025, sendo que foram eleitos para discutirem a legislatura atual e não a próxima. Sendo que a discussão é que no projeto do empréstimo não tem nenhum projeto para o investimento dos recursos, mas estão querendo aprovar essa matéria para a próxima legislatura que nem plano de governo tem, por isso acha muito estranho essa proposta de emenda. Em Questão de Ordem, o vereador **Jurandir Guedes**, disse que concorda com o vereador João Lúcio em parte, por que foi citado aqui 64 quilômetros de asfalto, e talvez nessa quantidade de asfaltamento possa estar inclusa a rua 38, que foi jogada uma laminha de asfalto e foi contabilizado como asfalto, que no mínimo nesta contagem estar incluso o asfaltamento da avenida Marechal Rondon, portanto, se o projeto é para quem vai gerir é só trazer o plano de governo para a próxima gestão. Agora, acha muito fácil fazer uma dívida em nome de alguém que não vai mais disputar eleição e não apresentou nenhum projeto de onde será investido o recurso. Os prédios da prefeitura fazem vergonha entrar, onde estão mofando. Disse que no projeto há e quem devem sim ter um plano, agora fazer um projeto para quem não vai nem disputar eleição. O RH está mofando, e vem com uma hipocrisia dizer que esse projeto é bonito. e acha muito hipocrisia quando diz que o projeto é bonito e acredita que devem separar as matérias por que se fosse de interesse de Redenção essa matéria teria sido colocada em pratica no início da gestão, e não agora que nem tem prazo para executar. Não é a favor de um projeto que não mostra aonde serão aplicados os recursos. Em questão de ordem, o vereador **Nilton César**, disse que quando o colega fala que serão dez quilômetros

que serão pavimentados não diz no projeto aonde isso acontecerá. E que a sua emenda foi consultada pela Assessoria Jurídica e é sim constitucional. Em questão de ordem, o vereador **Zé Roberto**, disse que estava pronto para votar em um projeto sobre o Terminal Rodoviário que foi demonstrado no telão, e estava pronto para votar em um projeto sobre o asfalto e afirmou que se ganha política com dignidade, pressão para que vote ou não, não precisa fazer política em aprovação de certas matérias, por que o voto se ganha no dia a dia, mas será que volta cinco vereadores? Quem gosta de vereador gosta de político e entende que política não se ganha a força. E finalizou dizendo que estar pronto para votar. Em seguida, o Presidente apresentou em votação o **Requerimento do Poder Executivo** pedindo a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024-GPM/RED (**Ofício n. 012/2024-GPM**). **O REQUERIMENTO FOI REJEITADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Presidente apresentou em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, (parecer contrário) referente a Emenda Modificativa n. 001/2024-CMR. Para encaminha a votação, o vereador **Evilázio Chaves**, solicitou aos colegas vereadores que votem rejeitando essa emenda. **O PARECER FOI REJEITADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES** (mantem a Emenda ao Projeto). Votos contrários dos vereadores: Bella, Jurandir Guedes, Gabriel Salomão, Denison Moreira, Neguinho Eletricista, Delegado Washington e Nilton César. Na sequência, foi apresentado em votação ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024-GPM/RED, com Emenda em anexo. **O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Presidente apresentou em votação em 1º turno o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024-GPM/RED, com emenda em anexo. **FOI REJEITADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Votos contrários dos vereadores: Bella, Jurandir Guedes, Gabriel Salomão, Denison Moreira, Neguinho Eletricista, Delegado Washington e Nilton César. **Nas considerações finais:** O Presidente agradeceu a presença de todos e os convidou para sessão extraordinária que acontecer logo após esta. Não havendo mais o deliberar, declarou por encerrada esta sessão às doze horas e quinze minutos. Pela aprovação: **Rodrigo Universo** \_\_\_\_\_ Presidente. **Denison Moreira** \_\_\_\_\_ 1ª Secretária. **Hugo Tomé** \_\_\_\_\_ 2ª Secretária. **Marcos Sérgio** \_\_\_\_\_ Vice-presidência. \*\*\*\*\*

Ata redigida e digitada pelo servidor Alexsandro Ribeiro da Silva Gomes.